



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 1954/2021  
08/2021 - 11:06  
PL 136/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI

Denomina RUA MARGARIDA  
TAVARES LUCARELLI o logradouro  
público no VALE DO SOL –  
Indaiatuba – SP., que especifica.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua G do VALE DO SOL – Indaiatuba – SP., passa a  
denominar-se **RUA MARGARIDA TAVARES LUCARELLI**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 09 de agosto de 2021.

  
**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 1954/2021  
9/08/2021 - 11:06  
PL 136/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

Margarida Tavares Lucarelli, moradora de Indaiatuba por 63 anos, era casada e mãe de 02 filhos, ficou viúva aos 21 anos de idade, e, não mediu esforços para trabalhar e obter seu próprio sustento, além de cuidar da casa e de seus filhos.

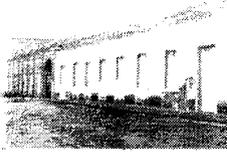
Também, trabalhou em atividades, as quais, diversas e paralelas ao seu ramo, o qual, obteve destaque no setor de bares e restaurantes, sendo que, em seu ultimo comercio, trabalhou ate os 86 anos

Foi uma mulher que, mesmo desenvolvendo seus trabalhos, participou ativamente de atividades filantrópicas, desenvolvendo trabalho humanitário na Igreja Candelária, participou de projetos voluntários como arrecadação de alimentos e roupas para doações, sempre colaborando e ajudando as famílias necessitadas.

Assim, se faz oportuna à presente homenagem, conto com os Nobres Colegas para aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 09 de agosto de 2021.

  
Jorge Luis Lepinsk  
Vereador

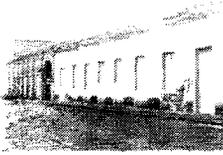


## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Margarida Tavares Lucarelli
  
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
Indaiatuba, no dia 28 de março de 2018.
  
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
Nasceu na cidade de Salto no dia 03 de maio de 1924, porém foi registrada 2 anos após o nascimento em 03 de abril de 1926
  
4. Profissão: Comerciante no ramo de Bares e Restaurantes
  
5. Período de residência em Indaiatuba: 63 anos (Mudou-se para Indaiatuba sua cidade do coração em 02 de maio de 1955)
  
5. Escolaridade: Ensino Fundamental
  
6. Estado Civil: Viúva, aos 21 anos de idade
  
7. Nome do cônjuge: Angelo Lucarelli
  
8. Nome dos Filhos: Eduardo Lucarelli e Angelo Lucarelli Filho
  
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): comerciante no Ramo de Bares e restaurantes sendo seu último comércio trabalhando com toda garra aos 86 anos o DUDAS BAR E RESTAURANT além de Trabalhar em serviços paralelos para várias famílias ilustres da cidade sendo: família de Maria Aparecida Maschietto Pucinelli,



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Mathilde Von Zubern Ambiel, Neide Panzetti e Silva Teixeira de Camargo Sanazzarro

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Foi catequista na paróquia Nossa Senhora da Candelária em Itu e desde sua mudança definitiva para Indaiatuba, em 2 de maio de 1955, continuou seu trabalho humanitário na Igreja Candelária conjuntamente e sob a supervisão do Padre Piazza. Contribuiu, a partir de então, permanentemente na elaboração e realização de diversas ações e projetos voluntários e sociais recolhendo, principalmente, alimentos e roupas entregues no dispensário de São Vicente de Paula (sempre seu principal foco os Vicentinos)

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Nunca exerceu atividades políticas, porém devido a relevância de sua atividade e compromisso com os mais necessitados conquistou respeito e admiração das autoridades locais sendo sempre procurada e consultada nas questões relativas as necessidades essenciais da comunidade da qual fazia parte e das demais comunidades atendidas pelos seus projetos e ações. Essa conexão foi muito importante pois incentivava as famílias de posse a colaborarem com doações de alimentos e no inverno doação de cobertores estilo candangos para as famílias necessitadas.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Dona Margarida, morava e exercia suas atividades profissionais no Centro da cidade, era autônoma de profissão e por vocação e pela facilidade de acesso aos principais órgãos de gestão e das autoridades do Município, dedicava-se em atividades que tinham como objetivo interceder e produzir a

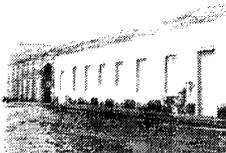


## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

melhoria das condições de vida de todos. Detinha uma rara consciência à época, de que as ações sociais de voluntariado eram um importante mecanismo de fortalecimento da cidadania e buscava de maneira simples e com ações muito objetivas fiscalizar e cobrar do poder público ações que garantissem a todos serviços básicos de saúde, educação, saneamento básico e moradia. Grande incentivadora no envolvimento e mobilização dos cidadãos em causas sociais, contribui de maneira significativa ao motivar cidadãos comuns a se engajarem na conquista de melhorias coletivas, informando-se e discutindo com familiares e a comunidade sobre a situação da gestão pública do Município de Indaiatuba.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:



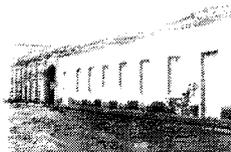


## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba



15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:  
Marcelo - (19) 98265-9898

Indaiatuba, 21 de maio de 2021.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Aperecida Conceição Boga Moreno Costa  
Nacionalidade: Bromelina  
Estado Civil: casada  
Profissão: Funcionária Pública  
Residência: Rua Maria Magnunon, 315 Jd. L. Wm  
Telefone fixo e celular: (19) 992052520

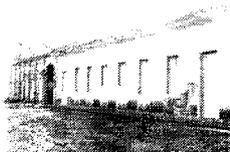
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Margarida Tavares Bulcovek, há 38 anos, li o questionário anexo.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de maio de 2021.

Ass.: Aperecida Conceição Costa



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Maristela Maschietto Magnanon Mastrolanni  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Viúva  
Profissão: Aposentada  
Residência: Rua Dom Aquino de Azevedo, 401, Apto 42 A  
Telefone fixo e celular: (19) 994339308

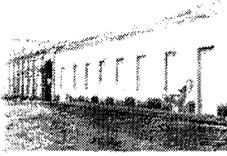
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Margareida T. Buzarelli -  
\_\_\_\_\_, há 48 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de maio de 2021

Ass.: \_\_\_\_\_



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Aparecida Marchetto Lucinelli  
Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casada  
Profissão: aposentada  
Residência: R. Siqueira Campos nº 220 Ed. Primavera Aptº 80A  
Telefone fixo e celular: (19) 996600777

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Margarida Tábris Lucarelli - conheci, há 51 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de março de 2021

Ass.: Maria Aparecida Marchetto Lucinelli



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



PROT-CMI 1954/2021

09/08/2021 11:06

F. 3.707

Ofício GP nº 99 /2021  
Indaiatuba, aos 04 de agosto de 2021.

Ilma. Sra.  
TANIA CASTANHO  
À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear MARGARIDA TAVARES LUCARELLI com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário e dados biográficos em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação da atual Rua G , do VALE DO SOL – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
Jorge Luis Lepinsk  
Vereador



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

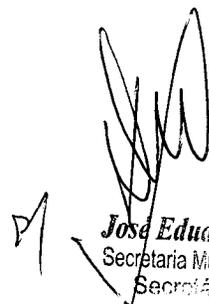
**OFÍCIO/SMC/DPM N° 56/2021**

Indaiatuba, 06 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 99/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 48/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**José Eduardo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**TÂNIA CASTANHO**  
Secretária Municipal de Cultura

**EXMO. SR.**  
**JORGE LUIS LEPINSK**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**INDAIATUBA – SP**



PROT-CMI 1954/2021  
09/08/2021 - 11:06  
PL 136/2021

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 48/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 99/2021 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Margarida Tavares Lucarelli**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2021.

**TÂNIA CASTANHO**  
Secretária Municipal de Cultura

  
**José Eduardo Rodrigues**  
Secretário Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto